

Lei Municipal nº 1.366/2026 de 26/06/2026.

“Fica criada a Praça Ney Moura Fé desmembrada da atual Praça Dom Expedito Lopes, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 66, incisos III e XIII da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Simplício Mendes aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada a Praça Ney Moura Fé, desmembrada da atual Praça Dom Expedito Lopes, situada no centro da cidade, limitando-se ao norte com a via que liga a Rua Matias Gomes, ao sul com a Rua Sérgio Ferreira de Carvalho, em frente a Prefeitura Municipal, a leste com o Núcleo Profissional Arnaldo Ferreira de Carvalho e ao oeste com a atual Praça Dom Expedito Lopes.

Art. 2º - A aprovação dessa lei pela Câmara Municipal e a sanção pelo Prefeito Municipal de Simplício Mendes, vem homenagear e fazer justiça para um dos maiores Administradores Municipais que teve a honra de dirigir os destinos de nossa terra.

Art. 3º - Ney Moura Fé, nascido em Simplício Mendes em 11 de abril 1926, casou-se 03 (três) vezes, na sua primeira núpcias, casou-se com Noeme Madeira Moura Fé, professora (falecida) com quem teve 08 (oito) filhos(as), em segunda núpcias, Ney casou-se com Miriam Costa Reis, (Enfermeira) com quem não teve filhos, em terceira núpcias, Ney casou-se com Amélia Isabel Rodrigues Moura Fé, com quem teve 01 (uma) Filha.

Art. 4º - Ney Moura Fé, teve ao total 09 (nove) filhos:

1 - Solange Madeira Moura Fé, bancária aposentada, divorciada. Do casamento com Julimar Barroa Rabelo (economista) teve as filhas;

1.1 - Janaina Madeira Moura Fé Rabelo - Enfermeira pós Graduada, casada com Leonardo Ribeiro Mundim e tem as seguintes filhas, Julia Moura Fé Rabelo de Medonça (do primeiro relacionamento) e Nicole Moura Fé Rabelo Ribeiro Mundim.

1.2 - Camila Madeira Moura Fé Rabelo – Estudante e Direito, estagiária na Defensoria Pública.

2 - Consuelo Madeira Moura Fé Teixeira, engenheira agrônoma, casada com José Teixeira de Sousa, com quem teve os seguintes filhos:

2.1 - Carlos Madeira Moura Fé Teixeira, gerente administrativo do Banco do Nordeste de Petrolina, casado com Karla Falcão, com quem tem os filhos, Ana Beatriz, Mariana Eduarda e João Gabriel.

2.2 - Flaviana Madeira Moura Fé Teixeira e Figueiredo, empresária, casada com Marcelo Martins e Figueiredo, com quem teve os filhos, Caio César e Isabela Moura Fé Figueiredo.

2.3 - Fernanda Madeira Moura Fé Teixeira, advogada, técnica de seguro social, integrante do quadro de servidores do INSS, solteira.

2.4- José Teixeira de Sousa Filho, empresário, solteiro.

3 - Ieda Madeira Moura Fé Cavalcanti, pedagoga e empresária, casada com Graciano Sérgio Cavalcante Coelho, com quem teve os filhos:

3.1- Isadora Moura Fé Cavalcanti Coelho, solteira, estudante de direito.

3.2 - Julie Moura Fé Cavalcanti Coelho, solteira, estudante de Psicologia.

4 - Eliane Madeira Moura Fé Dantas, funcionária pública, aposentada, casada com Amadeu Leopoldino Dantas, com quem teve os seguintes filhos:

4.1 - Amadeu Moura Fé Leopoldino Dantas, estudante de engenharia civil, solteiro.

4.2 - Ney Moura Fé Leopoldino Dantas, estudante de ciências da computação, solteiro.

5 - Ney Madeira Moura Fé Júnior, comerciante, ex Vereador do município de Simplicio Mendes onde exerceu 3 (três) mandatos, casou-se com Maria do Socorro Leal Moura Fé, com quem teve os seguintes filhos:

5.1 - Ricardo Leal Moura Fé, advogado, tem 01 (um) filho Bernardo.

5.2 - Renan Leal Moura Fé, estudante de Direito.

5.3 - Rodolfo Leal Moura Fé, advogado.

6- Carlos Madeira Moura Fé (falecido em criança)

7 - Moema Madeira Moura Fé, funcionária pública estadual, divorciada. Do casamento com Waldeque de Moraes Soares Filho, com quem teve os seguintes filhos:

7.1 - Noeme Madeira Moura Fé Soares, fisioterapeuta pós-graduada em fisioterapia em terapia intensiva, solteira.

7.2 - Waldeque de Moraes Soares Neto, formado em ciências da Computação – UFPI, solteiro.

8 - Rejane Madeira Moura Fé, empresária, casada com Ricardo Pena, com o primeiro relacionamento (Décio Aguiar) tem os seguintes filhos:

8.1 - Emanuel Madeira Moura Fé Aguiar, (falecido em criança).

8.2 - Ananda Madeira Moura Fé Aguiar, Enfermeira, solteira.

8.3 - Lucas Madeira Moura Fé Aguiar, estudante de Administração, solteiro.

9 - Lorena Rodrigues Madeira Moura Fé, Médica, solteira.

Art. 5º - Ney Madeira Moura Fé foi uma importante liderança política e comunitária do município de Simplício Mendes, destacando-se pela atuação no desenvolvimento social, agrícola e estrutural da região. Teve forte participação na vida pública municipal, contribuindo para a expansão do abastecimento de água, perfuração de poços tubulares, implantação de projetos de irrigação, incentivo à agricultura e melhoria das condições urbanas e sociais do município. Também participou da criação e fortalecimento de projetos agropecuários, educacionais e de saúde pública, deixando relevante contribuição para o crescimento e modernização de Simplício Mendes e comunidades vizinhas.

Art. 6º - Este projeto de lei é de autoria dos Vereadores do PSD Waltemberg dos Santos Veloso, Glauber Moura Cavalcante e Janielly dos Santos Lima Mendes, e Joaquim Jusselino da Rocha Luz, Paulo Rogério Moura Luz e João Tavares de Moura, Vereadores do UNIÃO BRASIL.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 26 de junho de 2026.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal